



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 41, DE 29 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Cria a Comissão Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, nomeados através da Portaria 111/2021.

- VANI BONIN – Representante da SME (Secretaria Municipal de Educação).
- VALDEMIR BOGER – Representante do Legislativo Municipal
- LUCIANE DE MORAES BAPTISTA – Representante dos Diretores Municipais
- ROSANGELA SCHMOLLER GERHARDT – Representante dos Professores Municipais
- ROZEMERI TOMÉ – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal